



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para sonorização necessária a realização da Mostra de Ciências e Tecnologia - MOCITEC, a ser realizada no Campus Charqueadas do IFSUL – Rua General Balbão n.º 81, Charqueadas/RS.

Item	Quantidade estimada	Descrição do Produto	Unidade	Preço Máximo
1	1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO AUDITÓRIO conforme descrito no item 3.1.	Serviço	

São encargos da empresa contratada o transporte, a montagem e desmontagem das estruturas, bem como toda mobilização de equipes, fretes, alvarás, licenças e ARTs necessárias.

OBS: todos os serviços deverão observar o CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS apresentado na tabela abaixo.

DATA PROVÁVEL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO	EVENTO	LOCAL	PÚBLICO ESTIMADO
15 e 16 de setembro de 2023	Mostra de Ciências e Tecnologias – MOCITEC	Câmpus Charqueadas: Rua General Balbão, n.º 81, Charqueadas/RS.	1000 pessoas por dia

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Data da montagem	Até 14/09/2023 ao meio-dia

Período do evento	15 e 16/09/2023
Data da desmontagem	17/09/2023

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa licitação tem por finalidade atender as demandas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que se refere à sonorização para a MOCITEC - Mostra de ciências e tecnologias do IFsul - campus Charqueadas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO AUDITORIO

a) Sistema de áudio com 02 caixas de grave com 4 falantes de 18 Polegadas 04 caixas de line array. 01 caixa para side 01 monitor de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 d.

b) Sistema de iluminação com uma mesa digital com saída para controle de moving lights e dimmer; 04 refletores PAR 64 focos ou similar; 12 refletores Led 3watts; 12 canais de Dimmer digitais, com filtros toroidais e 4000 watts cada; estruturas de alumínio especial Q-25 ou Q-30; máquina de fumaça 1.800watts; 2 moving read; cabos e conectores para ligação de todo sistema. 01 (um) operador técnico.

c) Todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O objeto desta licitação deverá ser entregue/montado/instalado/organizado, conforme o caso, no Câmpus Charqueadas do IFSUL, sito a Rua General Balbão n.º 81, Charqueadas/RS, seguindo o cronograma mencionado no item 2, de forma a garantir a plena realização do evento deixando os itens montados no local durante os dias 15 e 16 de setembro de 2023.

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos serviços objeto desta licitação descritos no item 3, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos.

5. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes

da aceitação da Proposta de Preços:

- a) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- b) Os prazos de entrega e prestação dos serviços deverão ser respeitados conforme estabelecido no item 2 do presente Termo de Referência.
- c) O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- d) São encargos da empresa contratada o transporte, a montagem e desmontagem das estruturas, bem como toda mobilização de equipes, fretes, alvarás, licenças e ARTs necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar, obrigatoriamente, o serviço de acordo com o Termo de Referência, atendendo rigorosamente as especificações, não sendo admitidas alterações, salvo sob autorização expressa do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.
- b) Arcar, às suas expensas, com despesas advindas de ajustes de qualquer espécie por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas, necessários em decorrência do fornecimento de serviços fora das especificações.
- c) Substituir total ou parte da prestação dos serviços caso o Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Charqueadas constate estarem em desacordo com as especificações.
- d) Responsabilizar-se pelo fornecimento total dos serviços conforme especificações do Termo de Referência.
- e) Cumprir rigorosamente os termos de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas demais condições estabelecidas.
- f) Atender aos chamados do Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas com a maior presteza.
- g) Comunicar imediatamente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense qualquer problema que venha ocorrer quanto à prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

7.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo próprio fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, bem como na Nota de Empenho.

7.2.1 Será obrigatória a apresentação de Nota Fiscal eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à nota fiscal modelos 1 e 1A nos termos do Protocolo ICMS no 42/2009, exceto para o Microempreendedor Individual (MEI), o qual está desobrigado de apresentar NF-e pela Lei Complementar 123/2006.

7.3 O fornecedor obriga-se a manter durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

7.4 No momento do pagamento, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

7.5 No momento do pagamento serão aplicados a retenção e o recolhimento de contribuições e impostos federais, de que trata o art. 64 da Lei n.º 9.430 de 27/12/1996, nos termos da IN n.º 1.234 de 11/01/2012 da Secretaria da Receita Federal, podendo ser repassado ao fornecedor o comprovante de recolhimento, mediante solicitação.

7.6 Caso o fornecedor seja optante pelo SIMPLES NACIONAL – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8. ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os itens deverão ser montados/instalados/entregues no Câmpus Charqueadas do IFSUL, no seguinte endereço:

Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas Rua General Balbão, n.º 81
Bairro Centro
Charqueadas/RS
96745-000
Fone para contato: (51) 3658.3775

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Charqueadas, onde será realizada a Mostra de Ciências e Tecnologias MOCITEC.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo para a entrega e a execução dos serviços: conforme especificado no Termo de Referência.

Declaração: nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como materiais, equipamentos, deslocamentos, fretes, impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência.

Licitante: Razão Social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como, número da conta corrente, nome do banco e agência onde deseja receber seus créditos.

Charqueadas, 22 de junho de 2023.

Graziela Langone Fonseca

Coordenação de Pesquisa e Inovação

Vinícius Tavares Guimarães

Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Chefia Imediata

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Tavares Guimaraes**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - CH-DEPEX, em 22/06/2023 17:20:07.
- **Graziela Langone Fonseca**, COORDENADOR(A) - FG2 - CH-COPESQ, em 22/06/2023 17:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231208

Código de Autenticação: 317022d621



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS CHARQUEADAS

Rua General Balbão, 81 | Bairro Centro | CEP 96745-000 | Charqueadas-RS | (51) 3658-3602

www.charqueadas.ifsul.edu.br | ch-gabdir@ifsul.edu.br